



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 119/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DAVI PEDRO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂSITO**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2019, nomeada através do Decreto de 04 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 23 de fevereiro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal